Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 849A

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

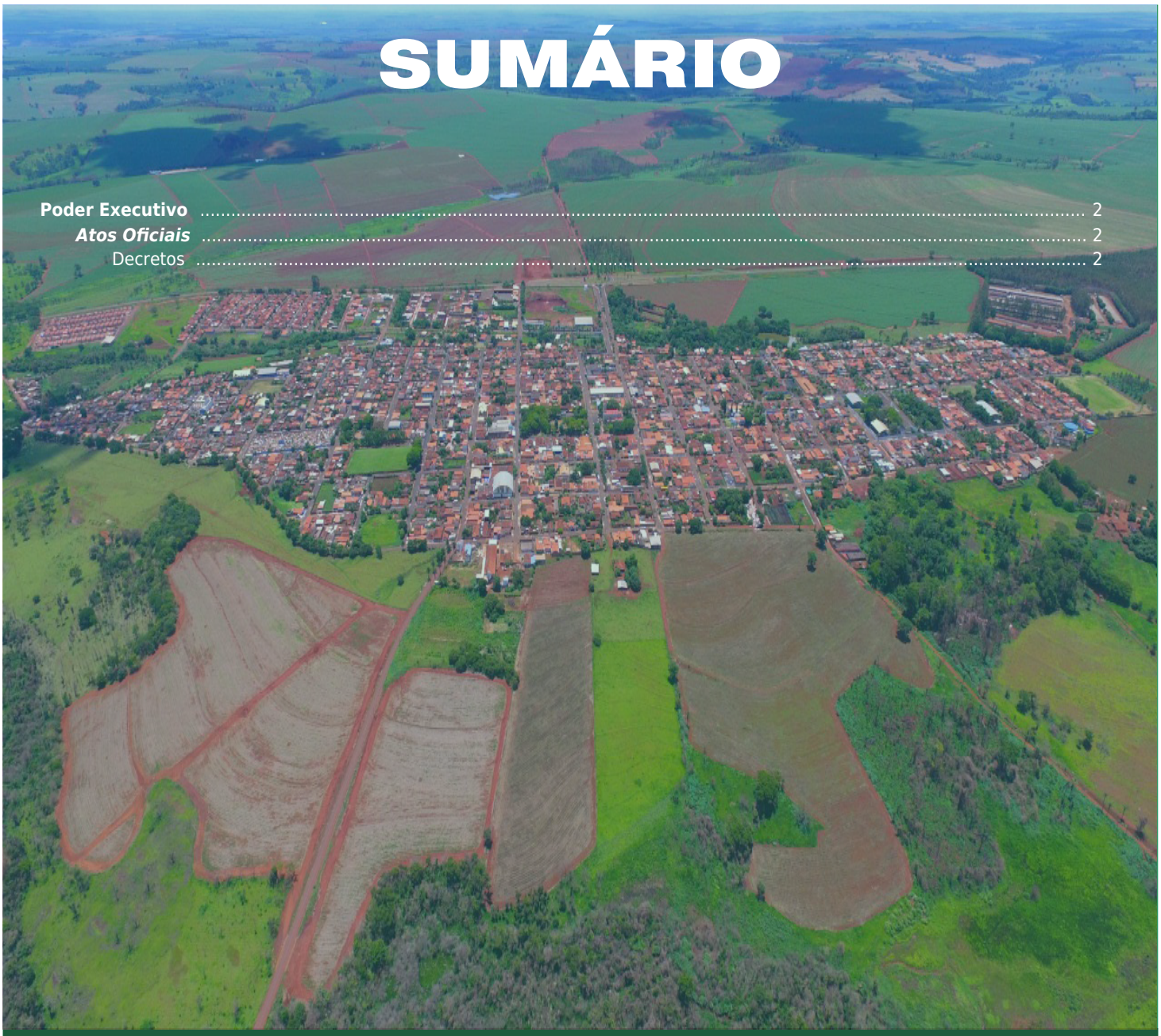

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

PREFEITURA São José da Bela Vista

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.188 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

"DECRETA LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Anézia Camilo, ocorrido na data de 24 de Novembro de 2025;

CONSIDERANDO que a munícipe é tia da Servidora Cleine Rigoni de Novais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de São José da Bela Vista – SP, por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora Anézia Camilo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período citado no *caput* deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 25 de Novembro de 2025.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850

Assinado de forma digital por WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI:25584639850
Dados: 2025.11.25 09:33:05 -03'00'

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL